

Tributação das Importações de Produtos de Pequeno Valor

*Gerência de Economia e Finanças Empresariais
Abril de 2023*

Imposto de Importação de produtos: o que diz a legislação?

A isenção de produtos de pequeno valor (abaixo de US\$ 50) está prevista no Decreto-Lei n.º 1.804/1980 e também no Decreto-Lei n.º 37/1966, o qual institui o Imposto de Importação. Mas é na Portaria MF nº 156/1999, que regulamenta o regime de tributação simplificada, que esta adquire maior densidade normativa:

Art. 1º O regime de tributação simplificada poderá ser utilizado no despacho aduaneiro de importação de bens integrantes de remessa postal ou de encomenda aérea internacional no **valor de até US\$ 3.000 ou o equivalente em outra moeda, destinada a pessoa física ou jurídica, mediante o pagamento do Imposto de Importação calculado com a aplicação da alíquota de 60%**, independentemente da classificação tarifária dos bens que compõem a remessa ou encomenda.

§ 2º Os bens que integrem remessa postal internacional no **valor de até US\$ 50 ou o equivalente em outra moeda serão desembaraçados com isenção do Imposto de Importação, desde que o remetente e o destinatário sejam pessoas físicas.**

Indícios de concorrência desleal no comércio eletrônico

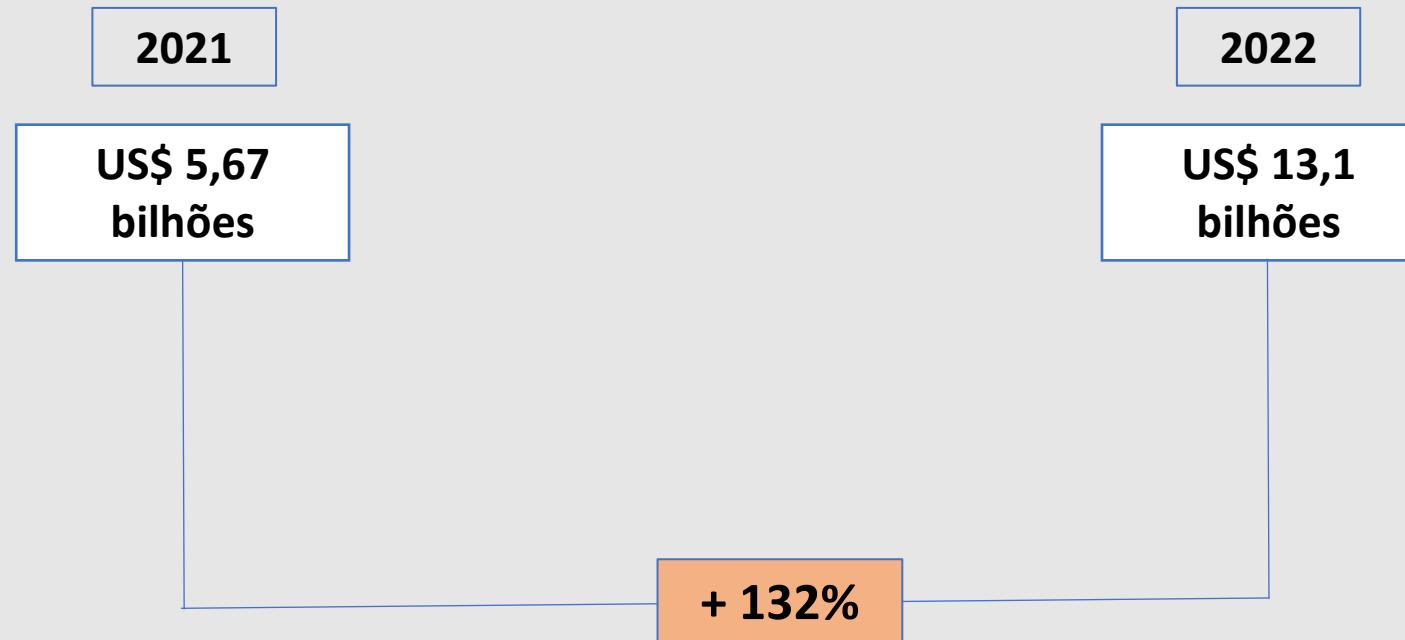
Segundo o Governo Federal, algumas **plataformas estariam utilizando ilegalmente a isenção da cobrança de imposto para remessas internacionais** entre pessoas físicas para vender produtos por preços mais baixos que as concorrentes brasileiras.

Há também a suspeita de que alguns **marketplaces estrangeiros dividam a entrega das encomendas de maior valor em várias remessas**, para que, assim, os valores não ultrapassem os US\$ 50 previstos para a isenção.

O que diz a lei?

- A caracterização do crime de concorrência desleal está prevista na Lei nº 9.279/1996, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.
- O caso das plataformas estrangeiras de varejo pode ser enquadrado no artigo 195, inciso III da lei, que aponta como conduta de concorrência desleal o emprego de meio fraudulento para desviar, em proveito próprio, a clientela de outra.

Importações de produtos de pequeno valor avançaram nos últimos 10 anos no Brasil



*De acordo com o Banco Central, as importações de pequeno valor consideram as encomendas internacionais e as operações por meio de facilitadora de pagamentos.

Plataformas estrangeiras têm elevada participação no comércio on-line brasileiro

US\$ 13,1 bilhões

foi o volume de compras de produtos de pequenos valores de brasileiros em plataformas estrangeiras como **Shopee, Shein e AliExpress** em 2022



Eletrônicos

Moda

Construção*

São as categorias que mais se destacam nas importações de produtos de pequeno valor

Estima-se que a cobrança adequada de impostos sobre varejistas estrangeiras pode gerar de **US\$ 7 bilhões a US\$ 8 bilhões** aos cofres públicos.

Discussões sobre o Imposto de Importação de produtos

Em abril de 2023, o Governo Federal anunciou a intenção de revogar a isenção de remessas postais internacionais entre pessoas físicas.

Diante da repercussão negativa do anúncio, o Governo retrocedeu e afirmou que **a solução para as fraudes passaria pelo incremento da fiscalização, e não pelo fim da isenção.**

Problemas identificados:

- A Receita Federal não possui contingente de funcionários suficiente pra analisar todos os pacotes que chegam ao Brasil, já que, em teoria, todos deveriam ser analisados e devidamente taxados.
- Algumas lojas, principalmente da China, estão alterando valores de produtos ou aproveitando brechas na legislação para burlar a fiscalização e não pagar imposto.

Como os países tributaram as compras on-line de pessoas físicas em 2022? Limites de isenção



Brasil
US\$ 50



México
US\$ 50



Chile
US\$ 30

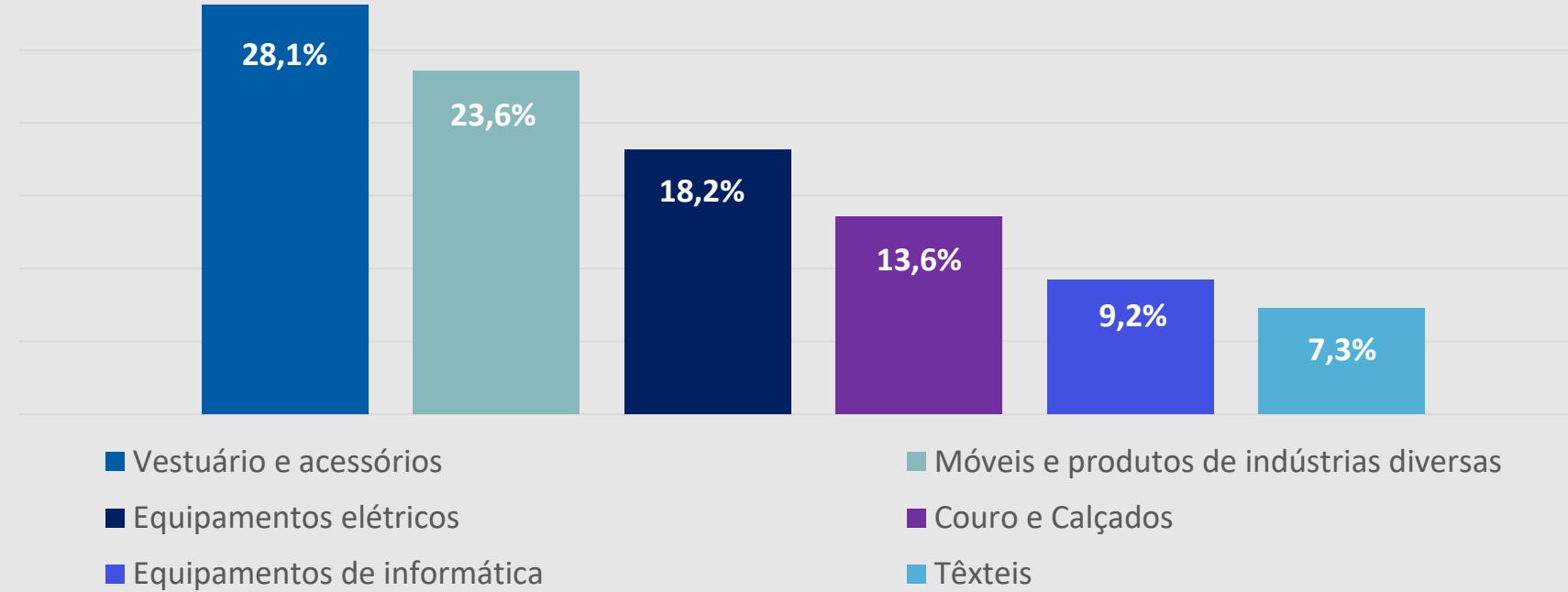


Canadá
US\$ 15



Argentina
Sem isenção

Participação dos setores mais relevantes nas importações de bens de consumo de pequeno valor (2022)



Entre 2021 e 2022, houve aumento de **67,5%** na quantidade importada de peças de couro e calçados e de **46,7%** em vestuário e acessórios – itens mais comercializados pelas plataformas de varejo digital. Em valor, essas importações aumentaram **43,3%** e **41,2%**, respectivamente.

Quais os impactos da ausência de taxação das importações de produtos com valor inferior a US\$ 50?

Hipótese: caso ocorresse a taxação de importação de produtos com valores inferiores a US\$ 50, incidiriam sobre esses produtos os seguintes impostos federais: Imposto de Importação, IPI, PIS e COFINS.

Valor total de importações brasileiras (2022)

US\$ 296,2 bilhões

Valor total de importação de produtos de pequeno valor
(2022)

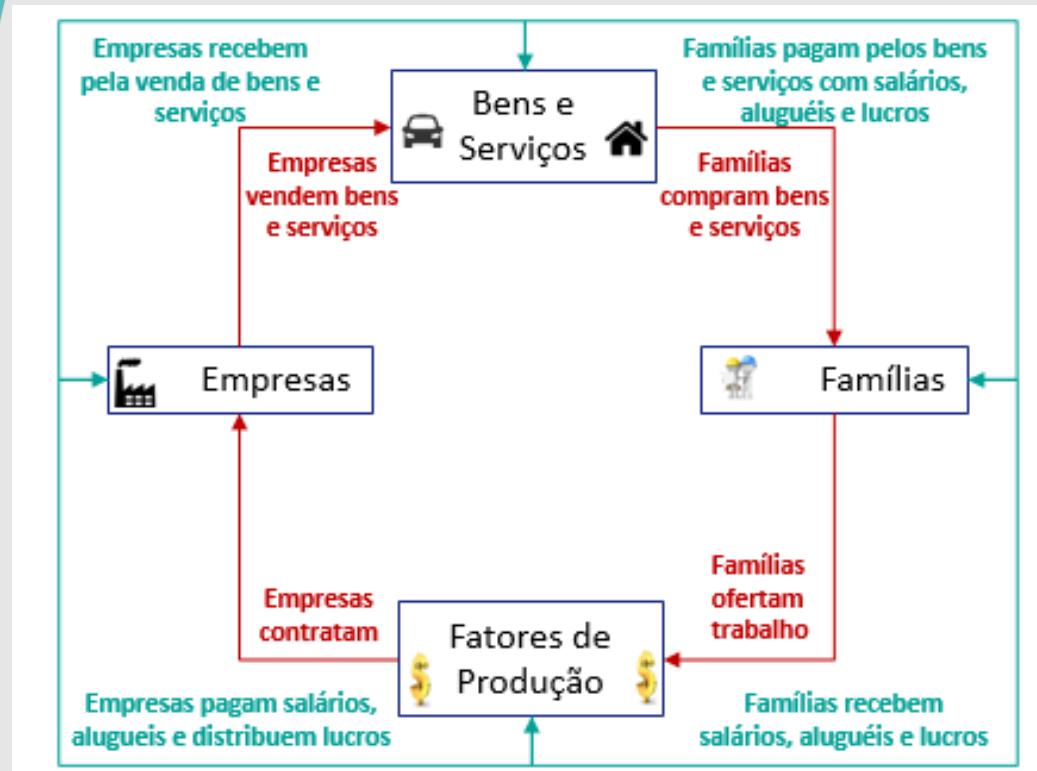
US\$ 13,1 bilhões



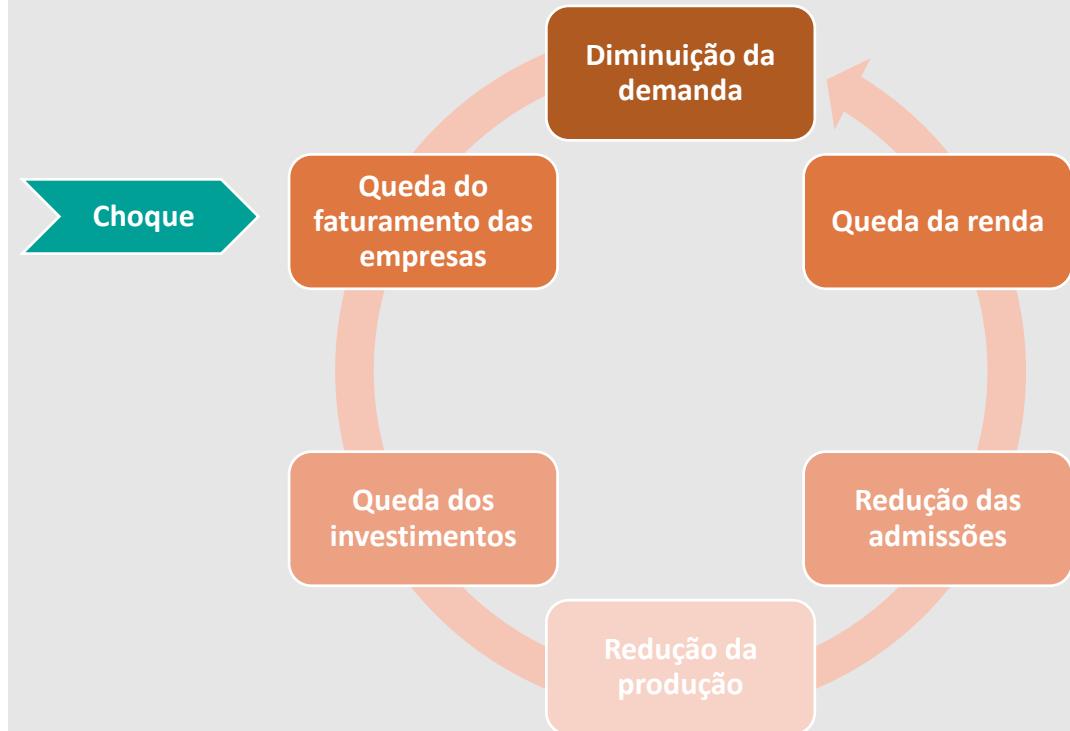
**O equivalente a 4,44% do total de produtos importados
em 2022**

Avaliação dos impactos econômicos e sociais

Matriz Insumo-Produto (MIP)



Efeito Sistêmico



O modelo MIP representa uma fotografia da economia e de suas relações setoriais em um período de tempo.

Cenários

A importação de produtos de pequeno valor representa uma perda de faturamento pelas indústrias nacionais. Dessa forma, assume-se que o faturamento caiu em setores específicos na mesma proporção em que as importações de produtos de pequeno valor aumentaram.

QUANTO AS EMPRESAS BRASILEIRAS DEIXARAM DE FATURAR DEVIDO À IMPORTAÇÃO DESSES PRODUTOS?

Cenário
2022

US\$ 13,1 bilhões

Principais setores que sofrem concorrência desleal	% de acordo com <i>share</i> de importação de produtos de pequeno valor (2022)
Vestuário e acessórios	28,1
Móveis e produtos diversos	23,6
Máquinas e equipamentos elétricos	18,2
Calçados e artefatos de couro	13,6
Equip. de informática, produtos eletrônicos e ópticos	9,2
Têxteis	7,3

Resultados

Impactos econômicos e sociais da redução do faturamento:

Variável	Minas Gerais	Brasil
Faturamento (R\$)	-11 bilhões	-99 bilhões
Empregos (formais + informais)	-161.098	-1.131.891
Massa Salarial (R\$)	- 2,5 bilhões	-22 bilhões
Impostos Líquidos (R\$)	- 0,6 bilhão	-6,3 bilhões
PIB (%)	-1,6	-1,1

Resultados (2022) - Brasil

Perda de Faturamento

R\$ 99 bilhões

Por dia, a economia brasileira pode ter deixado de faturar mais de R\$ 270 milhões.

Perda de Empregos

1,1 milhão vagas

No ano, mais de 1,1 milhão de empregos podem não ter sido gerados.

Perda de Impostos Líquidos

R\$ 6,3 bilhões

No ano, os impostos não arrecadados equivaleriam a todo o orçamento do Ministério da Infraestrutura ou a mais de 40 mil imóveis do programa Minha Casa Minha Vida.

Perda de Massa Salarial

R\$ 21,8 bilhões

No ano, a massa salarial não gerada equivaleria ao pagamento do Bolsa Família (R\$ 600) para mais de três milhões de famílias e seria maior do que a massa salarial gerada pelo estado da Paraíba.

Resultados (2022) – Minas Gerais

Perda de Faturamento

R\$ 11 bilhões

Por dia, a economia mineira pode ter deixado de faturar mais de R\$ 30 milhões.

Perda de Empregos

161.098 mil vagas

No ano, mais de 161 mil de empregos podem não ter sido gerados.

Perda de Impostos Líquidos

R\$ 0,6 bilhão

No ano, os impostos não arrecadados equivaleriam ao dobro dos recursos pagos pelo DER-MG na conservação da malha viária de Minas Gerais em 2022.

Perda de Massa Salarial

R\$ 2,5 bilhões

No ano, a massa salarial não gerada equivaleria ao pagamento do Bolsa Família (R\$ 600) para quase 350 mil famílias e seria maior do que a massa salarial gerada pelo município de Montes Claros.

Resultados Setoriais (2022) – Brasil

SETORES	FATURAMENTO (R\$ bilhões)	EMPREGO	RENDA (R\$ bilhões)	IMPOSTOS LÍQUIDOS (R\$ bilhões)
Agropecuária	-1,8	-46.130	-0,2	-0,1
Indústria Geral	-74,7	-811.944	-15,2	-5,0
Indústrias Extrativas	-1,0	-1.356	-0,1	-0,1
Indústrias de Transformação	-71,5	-804.879	-14,8	-4,8
Eletricidade, gás, água e esgoto	-2,0	-3.084	-0,2	-0,1
Construção	-0,2	-2.625	0,0	0,0
Comércio	-8,0	-139.483	-2,5	-0,3
Serviços	-14,6	-134.334	-3,9	-0,8
Transporte, armazenagem e correio	-3,8	-38.088	-1,0	-0,3
Informação e comunicação	-1,5	-5.231	-0,3	-0,1
Atividades financeiras e seguros	-2,4	-5.173	-0,6	-0,1
Atividades imobiliárias	-1,1	-883	0,0	0,0
Outras atividades de serviços	-5,3	-81.209	-1,7	-0,3
Administração pública	-0,4	-3.750	-0,3	0,0

Resultados Setoriais (2022) – Minas Gerais

SETORES	FATURAMENTO (R\$ milhões)	EMPREGO	RENDA (R\$ milhões)	IMPOSTOS LÍQUIDOS (R\$ milhões)
Agropecuária	-216,8	-5.665	-17,7	-15,4
Indústria Geral	-7283,0	-94.091	-1481,5	-473,2
Indústrias Extrativas	-130,1	-365	-20,5	-11,1
Indústrias de Transformação	-6.826,4	-92.534	-1.421,8	-444,8
Eletricidade, gás, água e esgoto	-297,6	-748	-33,6	-14,1
Construção	-28,9	-443	-5,6	-3,3
Comércio	-1.120,4	-23.478	-362,8	-46,3
Serviços	-2.617,9	-37.864	-667,3	-126,6
Transporte, armazenagem e correio	-522,6	-6.575	-131,4	-34,3
Informação e comunicação	-191,9	-752	-37,0	-10,0
Atividades financeiras e seguros	-284,4	-795	-67,6	-13,8
Atividades imobiliárias	-515,3	-474	-6,3	-9,6
Outras atividades de serviços	-1.066	-28.910	-399,7	-58,2
Administração pública	-37,8	-360	-25,3	-0,7

Análise via Matriz Insumo Produto

As estimativas são de curto prazo (12 a 18 meses) e baseiam-se na metodologia de análise via Matriz Insumo Produto (MIP).

Os impactos econômicos e sociais objetos deste estudo estão associados direta e indiretamente à perda de faturamento nos setores da economia decorrente da importação de produtos com valores inferiores a US\$ 50.

Os **efeitos diretos** representam as perdas registradas pelos seis setores mais afetados pelas importações de produtos com valores inferiores a US\$ 50. Os **efeitos indiretos** estão relacionados às perdas geradas nos demais setores da economia, como reflexo dos encadeamentos produtivos.

A MIP utilizada tem abertura para 67 setores e 2 regiões: Minas Gerais e o restante do Brasil.

Para cada um dos 67 setores econômicos, nas 2 regiões, foram analisados os efeitos sobre:

- faturamento (valor bruto da produção);
- emprego (número de postos de trabalho);
- massa salarial; e
- arrecadação de impostos líquidos de subsídios.



Gerência de Economia e Finanças Empresariais
gec@fiemg.com.br